

lando incialmente da explosão demográfica no município, criando a indústria de confecção local como um dos fatores relevantes, pois ao término dos obras os "peões" ficaram sem nenhuma assistência, e assim as inovações de vários naturezas constantes e a "favelização" de Cabo Frio na uma realidade. Disse o requerente ser fundamental para que junto com o Executivo fosse redirecionada a mão de obra do município para não ser possível tal queda brusca, com o desemprego crescendo em Cabo Frio. Disse que empresa pública era pura demagogia, pois em todos os Governos as discussões eram paensadas, que as Vereadores tinham também parcela de responsabilidade mas, não tinham coragem de assumir. Sobre o Decreto 190, disse que o fez em claro, dando admissoes a partir de 06 de outubro de 1988, e que os servidores responsáveis não apareceram e nem mesmo eram punidos no que entrou sua tela. Visto havendo mais motivos para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado  
 Humberto

Ata do Primeiro Conselho Municipal  
 Ordinário do Primeiro Grupo Municipal  
 do Município de Cabo Frio, realizada no dia 15 de abril  
 de 1993.

**A**os dezesseis dias do mês de abril de 1993 mil novecentos e noventa e três, sob a Presidência do Vereador Celso da Silva e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Djalma de Souza, reuniu-se regularmente o Conselho Municipal de Cabo Frio. Após leitura e aprovação do chamado nominal os seguintes Vereadores Adalberto de Andrade, Luiz Carlos de Figueiredo, Alfredo King da Rocha Neto, Antônio Carlos de Carvalho, Antônio Carlos Pinheiro da Cunha, Carlos Roberto de Jesus dos Santos, Eduardo Pereira Neto, Ivan Luiz de Araújo, José Oscar Elias, Joaquim Schmidt, Manoel Antônio de Melo Cabas, Milton Roberto Pinheiro de Souza, Orlando de Silva Pereira e Silas Rodrigues Pinheiro, havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. E requerida e aprovada a Ata do Primeiro Conselho Municipal Ordinário do Primeiro Grupo Municipal do Município de Cabo Frio.

Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente soluciona ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do 12º expediente que consta da seguinte: Projeto de Resolução nº 008/93 - Mesa Executiva do Câmara, assunto: érico constituida a Comissão Especial com o objetivo de discutir e realizar estudos no sentido de democratizar a Gestão do ISSOCAC, Projeto de Resolução nº 041/93, de autoria do Vereador Eduardo Benício Kito, assunto: Soluciona o Secretário Municipal de Educação, Sr. Edúlio da Silveira relatando sobre o curso escolar realizado no município em 1993, Projeto de Resolução nº 048/93 de autoria do Vereador Eduardo Benício Kito, assunto: Soluciona ao Secretário Municipal de Saúde Dr. Spiri King de la Hama, informações sobre ações sanitárias de prevenção ao câncer nos ônibus de circulação, Projeto de Resolução nº 049/93, de autoria do Vereador Edúlio da Silva, assunto: Soluciona ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal informações e documentos referentes aos valores reais dos meses de janeiro, fevereiro e março/93, Projeto de Resolução nº 055/93, de autoria do Vereador Edúlio Rodrigues Pinto, assunto: Dispõe sobre pedido de informações ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal, quanto à aquisição de veículos e máquinas por parte da Prefeitura, Indicação nº 123/93, de autoria do Vereador Eduardo Benício Kito, assunto: Soluciona ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a quantidade de vagas de 50% (cinquenta por cento) para pensionários Colúbia Municipais e seu filhos, Indicação nº 124/93 de autoria do Vereador Eduardo Benício Kito, assunto: Soluciona ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal a construção de "ciclôtor" estacionamento de bicicletas em frente a: Repartição Colúbia, Banco, Supermercado e outras, Indicação nº 126/93, de autoria do Vereador Edúlio Rodrigues Pinto, assunto: Soluciona ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal que junto a CERJ, providencie a iluminação pública para o Bairro Aldeia de Guibé, 3ª Distrito de Ribeirão, Projeto nº 120/93 - Excmo. Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em respeito às Indicações de nº 073, 074, 075 e 082/93 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Sales, Projeto nº 151/93 - Excmo. Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em respeito às Indicações de nº 090, 093/93 de autoria do Vereador Eduardo Benício Kito, Projeto nº 152/93 - Excmo. Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em respeito às Indicações de nº 073, 074 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Sales, Projeto nº 153/93 - Excmo. Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em respeito às Indicações de nº 080 e 081/93 de autoria do Vereador Edúlio Rodrigues Pinto Ribeirão de Souza, Projeto nº 154/93 - Excmo. Senhor Prefeito Municipal, assuntos em respeito às Indicações de nº 076 e 077/93, de autoria do Vereador Edúlio Rodrigues Pinto, Projeto nº 155/93 - Excmo. Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em respeito às Indicações de nº 069 e 070/93 de autoria do Vereador Edúlio Rodrigues Pinto de Ribeirão de Souza. Sumada a leitura do expediente, o Senhor Presidente transcreve os trabalhos ao regimento de acordo ao uso do tribuna para os Vereadores presentes em lugar próprio. Como primeiro orador inscrito, comparece o tribuna o Vereador Antônio Carlos de Aldeia de Souza, abordando inicialmente o momento vivido pelo Bianchi e o Substituto do dia 21 de abril quando o povo veio combater o sistema de governo. Em longo e explanação, elogiando os dep.

cidades anexas pela Nação, das agências vinculadas pelo povo, principalmente os meios burocráticos  
 sempre vítimas de políticas enganosas e comprometidas com a corrupção e, que nos últimos  
 anos eram o classe dominante. Falou o requer da expulsão Parlamentarista no Brasil, a  
 do no dia do recente, através do Senhor João Fontari, vinculando-se um sistema oportu-  
 nista e que fora rejeitado pelo povo por cerca de nove milhões de votos. Disse que o Par-  
 lamentarismo não fazia milagres como apressavam os seus seguidores. Quando disse  
 que o regime Socialista em sua essência envolvia o homem do povo em igualdade de con-  
 dição, oferecendo oportunidade para que pelo voto direto fosse escolhida o presidente da Repú-  
 blica, e assim era o sistema justo e coerente para com os ideais democráticos. Denunciou  
 as vantagens auferidas pelos deputados, citando como escândalo o auxílio para trata-  
 mento médico, em São Paulo em que o povo não tempiária em saúde, e assim no processo eleitoral  
 para com corporativistas esse aconteceram ao lado pelo Parlamentarismo. Quanto ao Dia  
 10.11.93, disse que fora apenas uma medida de cautela adotada pelo Governo munici-  
 cipal, e que os opositores haviam dado uma dimensão mentirosa levando o pânico e des-  
 paro nos laços de entidades de servidores, e que assim não haviam dimensões em massa.  
 Observou ainda que o quadro funcional da Prefeitura era o retrato da incompetência e irres-  
 ponsabilidade administrativa, pois milhares de contratações, haviam sido feitas ao amparo de  
 lei em flagrante prejuízo para o Município, na que encerrou sua fala. O requer, depois o  
 Tribuna e Vereador Silva Rodrigues Pinto, falando que não sabia da ameaça de demissão na  
 Prefeitura e que se houve conhecimento do Decreto 1901, através do Vereador Wladimir da Silva Pa-  
 rera. Disse o requer que o operação não havia mentido e que simplesmente o decreto era  
 claro em seu texto quando improbavelmente demitia os funcionários da Prefeitura admini-  
 stração o parte de 06 de outubro de 1988. Quando o requer que no mínimo o discurso do Ve-  
 rador do PDT carecia de moralidade e falta de respeito para com os Vereadores que estavam  
 com um trabalho sério no legislativo. Falou o requer de indicação de seu autor e que o  
 Prefeito considerava uma bobagem de respeito em fardos de palavras que com a lei atual e  
 também em resolução pelo Executivo unibera os plebs do legislativo. Falou o requer que est-  
 vava no dia anterior em São Paulo e, ao passar o Posto de Saúde São Belkirmen, o médico  
 levou atendendo em uma casa vizinha, alegando o exemplo que não atendia no posto por in-  
 teresse político. Em aparte o Vereador Antonio Carlos Pereira da Rocha disse que o Posto em referên-  
 cia no particular, não havendo qualquer vínculo com a Prefeitura. Em aparte o Vereador Antonio  
 Roberto de Souza disse que continua a mídia lendo o mesmo apressado que nada tinha a  
 ver com interesse político, e que a questão do atendimento em casa, dizia-se que de funciona-  
 rios no referido posto, e que por falta de pagamento a greve fora declarada, na medida

em que o Gato recebe uma pequena soma do SUS, indispensável para sua manutenção na  
da banda em relação ao atual Governo Municipal, e que estava tentando a colunização  
do Gato. Quanto ao editor diz que o trabalho de prevenção, nunca sendo realizado pela  
atual administração, dando continuidade ao trabalho da Administração anterior, e, que a  
epidemia não se combatia apenas com saneamento, mas com a educação do povo. Faltou  
o requer o Venador Silva Redrigues Bento de "hiper desidratação" do colunização que durante  
a campanha eleitoral havia colocado rede de abastecimento de água no Parque Soldado, mas  
que a água jamais havia aparecido nas torneiras, mas, conseguia os votos necessários  
a sua eleição enganando o povo. Diz também que uma das características do "hiper  
desidratação" na o seu mau humor, com constantes manifestações de falta de educação e  
de respeito para com os seus funcionários, inclusive perturbando os moradores de "barracos" o  
que não admira. Abordou a requer os decretos normativos da Prefeitura, afirmando que  
tais textos eram exatidão de incapacidades e desrespeito a cidadania, remetendo  
verdadeiras incapacidades administrativas pelo que deixava registrado no mais exatidão pra  
esta. Adiante, falou das promessas de campanha do Deputado, inclusive da água que fora  
um compromisso assumido com o Santo Antônio e também o São Antônio, e, mesmo  
tendo livre trânsito no Governo Estadual nada fizera o respeito, e enuncia sua falta. A  
requer, sempre o Deputado Antônio Redrigues Bento, comentando inicialmente o  
Decreto 1901 do Poder Executivo Municipal, anulando todas as admissões de pessoal ocorri-  
das após 06 de outubro de 1988. Observa que a admissão de funcionários era uma constan-  
te no serviço público, não apenas em São Paulo, lembrando que o próprio Deputado fora o  
iniciou em sua gestão primeira para ajudar ao seu candidato a Deputado, Dr. Antônio da  
Silva Almeida, havia admitido cerca de quarenta funcionários, e que não foram demiti-  
dos pelo Deputado eleito, Aluísio Antônio Adriano, diz que as demissões eram desnecessárias, ali mes-  
mo pelo caráter punitivo do texto do Decreto 1901, compare ao Deputado apenas colocar as pe-  
ças, para instalar e elevar a qualidade de trabalho, como fizera o então Deputado Aluísio  
Adriano. Diz o requer que decretos não resolvem, ali mesmo quando deixava claro no Artigo 3º, que  
o Deputado, poderia decidir pela demissão ou não, ou seja caracterizar o problema  
que existia, e, por, respondendo se recomendava o Deputado leia dito para os Venadores mais  
chegados, que não iria demitir ninguém, que o decreto era "mentando", e que não fora publi-  
cado para fazer política, para proibir os funcionários admitidos por outro Deputado, e que  
a ser cidade era um absurdo, uma antítese contra a dignidade do ser humano. Adiante  
diz que a Comissão sempre estava favoravelmente nos Interesses dos Executivos,  
dando como exemplo a omissão do IPU, a omissão da Fundação de Bênçãos, João

logo do início dos trabalhos, o parlamento do distrito de Lado de Garças, emerso os anos  
 de avaliação, pois não eram cem mil e quatro mil, não chegava a trinta mil, mas  
 o ~~PSB~~ não apoiar para garantir o prazo dado pelo Governo Federal. Disse que quer um con-  
 tra o Prefeito mobilizar bilhões em equipamentos, entregar o município com salário qual-  
 tante, indagando qual o interesse em tantas compras quando as empresas para serem mais  
 rentáveis terceirizavam serviços e máquinas, e respondendo se comitatos, havia interesse em  
 em tantas duplas. Em aparte o Vereador Carlos Roberto Lequeiro dos Santos, disse que se  
 falar em doze bilhões, o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, lembrava os doze milhões, se-  
 midos na administração anterior. Quanto a terceirização disse que era recomendada para  
 projetos e obras extremamente especializadas, e que não era o caso do Município. Ressaltou que  
 a terceirização em projetos de obras na administração, como na Secretaria de Obras, qualmin-  
 te implicava em corrupção como em Governos anteriores, não admitindo que o Vereador po-  
 desse colocar suspeitas em cima de profissional que operava as máquinas, e que mesmo re-  
 cebendo honorário salário, jamais iria sabotar as máquinas da municipalidade. Prosseguindo  
 o Vereador Aires Bessa de Figueiredo disse que o Excmo. Vereador do PSB parecia ainda es-  
 tar no palanque, e que jamais seria atingido por inimizades, até mesmo porque já em-  
 prava duas eleições e com certeza. Disse que respeitava as pessoas e tinha um trabalho para  
 mostrar. Quanto a terceirização, disse que o PSB orientava em termos de Administração  
 muito mal, pois ao Governar o Rio de Janeiro pela primeira vez, havia falido o Município  
 lembrando a gestão de Sabino Braga, e assim não podia o Vereador do PSB falar e  
 orientar sobre administração. Prosseguindo, disse que a oposição já havia votado con-  
 tra o Governo, contra o "leão da alga", contra a comissão orçamentária, quando o Sen-  
 cibus alterou a lei de muni. de forma inconstitucional, mas respaldado pelos Vereadores ali-  
 nhados com o Executivo, e assim, uma audiência o mais para combater contra a Câmara por ter  
 Vereadores. Sobre o que eliminou "leão da alga", disse que o Prefeito tinha mais de dez mil  
 vagas para preencher um concurso público, cerca de cem mil vagas para assessores, e indagou  
 quem era o Prefeito para exigir o concurso público, pois ingressara no CERS sem concurso pú-  
 blico, e ficou a disposição do deputado corrupto foi abastecido em Brasília, mas ficou em  
 Cabo Frio vendendo refúgio de laranja, no que inventou sua fala. A seguir, superou o Excmo.  
 o Vereador Dullio Bessa da Silva, observando como de hábito que relatava multitudes e arguen-  
 to e em dias para que Cabo Frio voltasse a existir. Disse sobre que a escatologia que fala da tri-  
 buna em nome da população cabofriense tocava profundamente a algumas pessoas, que tais pes-  
 soas ficaram irritadas e por certo nutriam o desejo de que o Senhor foi Bonifácio se ela-  
 minasse no Poder para que continuassem a marcar nos livros da ditadura implantada em

Logo após, ironicamente o sistema presidencialista e democrático era prevalecer e que  
as polí de quatro anos, a ditadura seria derrubada pela sobra. O segun, procedeu a leitura de  
edital do jornal "O Jato", edição de 16 de abril, condenando o seu texto por fidelidade  
quando proclama o desleixo do povo de São Paulo com o atual governo Municipal, sus-  
tenta, sus equívocos e as perseguições e lesões de que condenava o jornal uma  
ditadura que tentava ludib e manchar o personalismo. Após a leitura de editorial, dis-  
se que repudiava frontalmente as tentativas de Unedares que apoiavam o ditador  
Municipal, tentando passar para a oposição a culpa das desastres, das irrespon-  
sabilidades, das inconsequências, do Prefeito Municipal, criando tais distorções e ma-  
noscrante Diário 190/193. Sobre o Diário, disse que parecia o Prefeito estar brincan-  
do com o personalismo, ou parecia ter "enchocao" com o Diário Oficial para gastar di-  
nheiro público, parecendo-lhe que o último alternava na espilha da realidade, pois a  
imprensa local estava vinculada a plano secundário e, todos sabiam que o povo não lia  
o Diário Oficial, ali mesmo por dificuldade de encontrar a publicação, e assim, previa  
fácil escamotear a cidade e enobrir a corrupção. Em aparte disse o Vereador Alfredo  
Kling de São Paulo, que previa difícil encontrar um precedente quanto ao Decreto 190/193,  
mas que o seu Partido não se opunha ao estabelecido no Artigo 37 da Constituição, o que  
permite o Artigo 1º do Alvará, e ainda, que considerava moral o Artigo 2º, dando  
podere aos Secretários para admitirem por motivos de necessidade de trabalho, e ainda, que o  
PT não aduía de novo nome do referido Artigo quanto ao contratação, para atender  
as necessidades imperiosas. Quanto a escusa referida pelo orador, disse o Vereador  
do PT, lembrar que no início do Governo São Soldanha decretos semelhantes, ao 190/193,  
cuim sido revogado e, que o Vereador Wlter Pereira da Silva participava do Governo São  
Soldanha, e que a escusa faltava quando o Decreto não fora mantido, empregando igual  
número de pessoas demitidas e, todos comentavam os favorecimentos a Vereadores e assim, go-  
tano de entender a escusa referida. Prossequendo, disse o Vereador que em virtude do seu  
tempo haver se esgotado, se comprometeu para em próximo humão oferecer os esclarecimen-  
tos pretendidos no que ocorreu no fato, aduzindo ainda que só tinha autoridade moral  
para falar em assunto Público quem ingressava no Serviço Público através do concurso, e que  
jamais se fitava ao debate esclarecedor. A seguir, oupou a tribuna o Vereador Carlos  
Pereira de Aguiar dos Santos, denunciando de "rubro da praça" (sic), profetas do apocalipse,  
"hunas do rastro" (sic), os aqueles que tentam para que o Decreto 190/193 motivasse a demis-  
são de centenas a mil funcionários, para que assim, o Prefeito fosse esquecido histó-  
ricamente. Disse que tais pessoas não tinham moral para ouparam espaços prezados

na imprensa taboerina para se arrolarem em defensores do habalhadore. Disse que realmente faltava respeito ao aparte do Visconde Alfredo Luiz do Rocha Saube, no discurso do Visconde Dirla Leiva da Silva, e que realmente era estranho a demissão de mil e duzentos pracionários, por entender que Cabo Engo, com tratado de trabalho restrito não suportava demissão em massa. Disse que no reunião anterior não houve nenhum comentário sobre o Decreto 190/193, ali porque ficou perplexo com o Decreto, nada entendendo e, lamentavelmente alguns Viscondes haviam pifendo levar os pracionários as lagrimas, ao desespero, talvez ali para se redimirem de prada passada. Disse que em sua opinião o Decreto 190/193, foi extremamente mal elaborado, imperitino, mas na realidade foi uma orientação do fustro de Cabo Engo para que a Prefeitura se pifunice contra aqueles habalhadores de pracionários demitidos principalmente no governo anterior, e assim, dizendo quase quinze dias não haviam sido demitidos pracionários. Adiante, disse que o Decreto deveria ser precedido de um esclarecimento à população, como já fizera o Visconde de los Godriques Santo, evitando-se assim, os comentários maldosos dos "buenos da vosta ga" (sic), levando o desespere a família do pracionário municipal. Falou do seu descontentamento ao ouvir adregados condinarem o concurso Público, encimando este ao aquela autoridade de não terem moral para falarem em concurso por não serem concursados. Fazendo uma analogia do que são pracionários que prada que houve roubado uma vez estarão perdidos, condinados a vida inteira, sem poder defender o que era certo, enfatizando a seguir que uma prada que errar pode e devia ter o chance de se redimir. Prossequindo, disse que os que haviam "mamado nos tetas do Governo", que haviam participado do partilha dos doze milhões, que haviam prado no pracionalismo agora, tinham que fazer prada uma ato de contrição, tinham que se apolhar em frente ao pracionário e pedir desculpas. Disse a seguir que aqueles que falavam de ditadura, deviam também pedir perdão por terem participado da mesma, por terem ficado do lado dos que haviam assassinado habalhadores e políticos, que haviam torturado. Disse que se tais políticos hoje não pedissem perdão publicamente e reconhecessem os erros do passado, não tinham jamais moral para defenderem no presente a classe habalhadora. Disse que o seu partido entretinha sempre o governo Municipal quando necessário, e estava ao lado do Prefeito no interesse da coletividade e, que jamais seria subserviente o líderes políticos de qualquer natureza, no que encerrou seu discurso. Não havendo mais Viscondes inscritos para o uso da tribuna, o Antico Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado Lançar Convênio da Comissão de Constituição e Justiça e concedido votos ao Visconde Alfredo Luiz do Rocha Saube no Seny

to de lei nº 009/93, Aprovada Câmara Municipal da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 010/93. Aprovado Câmara Municipal da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Finanças, Decretos e Alíquotas o Projeto de Lei nº 011/93. Mensagem Executiva nº 006/93 e Aprovada Câmara Municipal Legislativa nº 001/93. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 002/93 - Mesa Executiva da Câmara. Aprovadas as Resoluções nº 047/93, 048/93, 049/93, 055/93 e a Indicação nºs 123/93, 124/93, e 128/93. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente prorrogou a Sessão para a Explicação Pessoal. Fez uso da Tribuna para Explicação Pessoal, o Vereador Orlando da Silva Pereira, afirmando inicialmente que o Prefeito fora confiante em sua companhia jamais prometera resolver o problema da água em Cabo Frio. Disse o Vereador do PRT que a questão era por demais complexa demandando grandes investimentos na adutora de futuramente o que não estava sendo feito pelo Estado. Disse que toda a Região dos Lagos de vena se mobilizar no sentido de pressionar o Governo a solucionar o problema. Quanto a aquisição de máquinas e outros equipamentos, disse que era o resultado natural de uma Administração equilibrada e, que a Prefeitura tinha profissionais habilitados para operar tais máquinas, mas que estavam ociosos porque a Prefeitura não fazia investimentos. Quanto a terceirização de serviços, disse que era nouva a Administração, pois gerava uma série de anomalias administrativas e conseqüentemente a corrupção o exemplo do que ocorrera no Governo passado, principalmente nos obras de asfaltamento em Boca do Abaeté e Jardim Esperança, já deteriorados. Disse, finalizando, que a Prefeitura tanto lucrando com a aquisição de máquinas e equipamentos e ainda, valorizando o Profissional de Cabo Frio. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus Pai para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.